



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Tiradentes, nº 650

Bairro Centro – Capivari/SP

CEP: 13360-097

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2026 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO CAPIVARIPREV – CAPIVARI – SP.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniu-se o Conselho Administrativo na sede do Instituto, situada na Rua Tiradentes, nº 650, Bairro Centro – Capivari/SP, Cep: 13360-097. Havendo a presença de todos, o Presidente do Conselho declarou iniciada a reunião para a data regimentalmente convocada. O Conselho **aniu com as renovações das filiações do Instituto** junto à Associação Nacional de Entidades de Previdência Estaduais e Municipais – ANEPREM (no valor anual de um mil e oitocentos reais); à Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM (no valor anual de dois mil e quinhentos reais); e à Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios – APEPREM (no valor anual de um mil, oitenta e quatro reais), já que estas Associações cooperam com a ampliação, interação, fortalecimento e desenvolvimento da capacidade administrativa e técnica do Regime Próprio de Previdência. Em seguida, o Diretor Financeiro César Rogério G. Caluini informou que para o exercício de 2026 o Instituto apurou o **valor de taxa de administração**, a saber 3.813.074,05 (três milhões, oitocentos e treze mil, setenta e quatro reais e cinco centavos). Após, **os Conselheiros apresentaram deliberação favorável após análise do seguinte Processo de pensão por morte nº 161/2025 - PORTARIA 69/2025 – em favor de Clarice**



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Tiradentes, nº 650

Bairro Centro – Capivari/SP

CEP: 13360-097

Correa de Toledo Ferraz, em razão do falecimento do servidor Osvaldo Segundo Ferraz. Foi apresentado para conhecimento do Conselho o **Parecer do Comitê de Investimento com data base dezembro 2025**, que trouxe todas as informações pertinentes quanto: relatórios disponíveis no site do Instituto; análise do cenário econômico; evolução da execução orçamentária; análise da carteira de investimentos; análise de risco da carteira de investimentos; análise da carteira e dos fundos pela Consultoria de Investimentos; processos de credenciamento; e plano de contingência. **Parecer verificado por todos, encontrado em conformidade e disponibilizado no site do Instituto de Previdência Municipal (www.capivariprev.sp.gov.br)**. O Instituto da intenção da **aquisição de imóvel para instalação da sua sede**, até o presente momento havia realizado pesquisa mercadológica dos seguintes imóveis e apurou as seguintes médias: **(1)** Atual prédio locado, onde está localizada a sede do Instituto (Rua Tiradentes, nº 650), média apurada R\$ 1.846.486,13 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e treze centavos); **(2)** Imóvel situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 869 (próximo à Secretaria de Educação), média apurada R\$ 3.325.246,00 (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais); **(3)** Imóvel situado na Praça Cesário Motta, nº 434, média apurada R\$ 2.716.650,49 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos). Por último o Instituto realizou



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Tiradentes, nº 650

Bairro Centro – Capivari/SP

CEP: 13360-097

a pesquisa mercadológica do imóvel situado na Praça Cesário Motta, esquina com a Rua Regente Feijó, nº 300, e da avaliação foi apurada a média de R\$ 4.424.267,51 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), porém agora no dia 26 de janeiro o proprietário do imóvel, por meio da Schincariol Imóveis, apresentou uma Carta de Apresentação de Venda ofertando o imóvel pelo valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Após a análise de todos os imóveis cotados, levando em consideração estrutura física, localização e valores médios apurados, o **Conselho solicitou que o Setor Jurídico e de Licitações proceda com os procedimentos legais necessários para a aquisição do imóvel situado na Praça Cesário Motta, esquina com a Rua Regente Feijó, nº 300**, já que restou clara a boa oportunidade de aquisição do imóvel em questão. Não havendo mais nada a tratar, depois de lida e aprovada por unanimidade, os membros do Conselho passaram a assinar a presente ata.

Adilson Horta de Freitas _____

Naiara Santiago Santos Durães _____

Érika Letícia Pires _____

Karen Lopes Vilares _____

Rafael Prata Caetano _____

William Fernando da Silva _____